



FOLHANTOOL DATA 09/11/2012 RUBRIDA JELIC

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

Nº 1184/2012	
Interessado: Loreador Serozio mene Projetto de Poei nº-108/3	quelli 2012
Assunto: <u>Denomina Pracon Thelm</u> Bairro Esplanado	
<u>AUTUAÇÃ</u>	<u>o</u>
do ano de	
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem	



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 108/2012

DENOMINA PRAÇA THELMO MOTTA COSTA, NO BAIRRO ESPLANADA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada PRAÇA THELMO MOTTA COSTA o atual logradouro que confronta-se com a Av. Moacyr Àvidos, Rua Aroldo Antolini e Melvin Jones e Igreja Presbiteriana de Colatina, no Bairro Esplanada.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 08/de Novembro de 2012

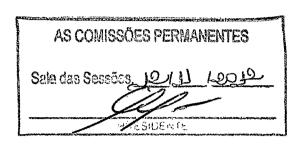
SERGIO MENEGUELL

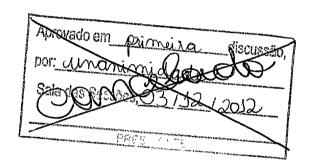
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA PROTOCOLO Nº 1184 Deta 09 1/21/1/2012

Funcioniario

E - MAIL: <u>camara@camaracolatina.com.br</u>
Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29700-220

TELFAX.: (27) 3722.3444





Dr. Rusidente,

eticiles again abietre an againmento de disperimento.

seas le 11 EC, a vistosea

AUTOD

Tendo em visto a deliberação por manis midado do plenário, arquise-se. Colatina, 03/12/2012

APRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

TELFAX.: (27) 3722.3444

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo homenagear esse ilustre cidadão colatinense que amava sua cidade, procurando ajudar a todos que o procuravam, com muito carisma e amor pelo próximo, além de ter sido um excelente professor e funcionário público municipal, onde desempenhou suas atividades com bastante zelo e profissionalismo.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares parecer favorável na aprovação da matéria.

Sala das Şessões,

Em,/08 de Novembro de 2012.

SERGIØ MENEGUELLE

Autor

E - MAIL: camara@camaracolatina.com.br
Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29700-220

Republica Federativa do Brasij



Estado do Rio de Janeiro

FOLHA NºOXO SIGNAL 1 PO ATA RUBRICA

QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Rua Djalma Ulrich, 154 - 29, 59 e 79 andares CIDADE DO RIO DE JANEIRO - FREGUESIAS: LAGOA E GÁVEA

CERTIDÃO DE OSITO

___CERTIFICA 512_C de registro de óbito. que. revendo livro dele. fls. 40. sob o número ordem 110223, consta o de de THELMO MOTTA COSTA, falecido em 13 de março de 1999, às 13:50 horas no(a) Hospital Miguel Couto, do sexo masculino, filho de José Benjamim Costa e de Gertrude Motta da Costa, com a idade de 73 ano(s), profissão comerciante, estado civil casado com Marlene Milanez Costa, residente à rua Lauro Müller, 46/106, natural de Daixou cinco filho(as) maiores, deixou bens, Espírito Santo. desconhace se era eleitor e desconhece a existencia de testamento. insuficiência respiratória, hematoma subdural Causa mortis frontal. Médico atestante Dr(a). Luis Roberto Mora Benito. Local sepultamento: Cemitério Jardim da Paz - Vitória - ES. de Pereira da Costa. Obito lavrado em 14 de março Declarante: Jaime

escrevente Autorizado .a

de 1999. Observações :-*--*--*--*--*--*--*--*--*

extraí. O referido é verdade dou fé.

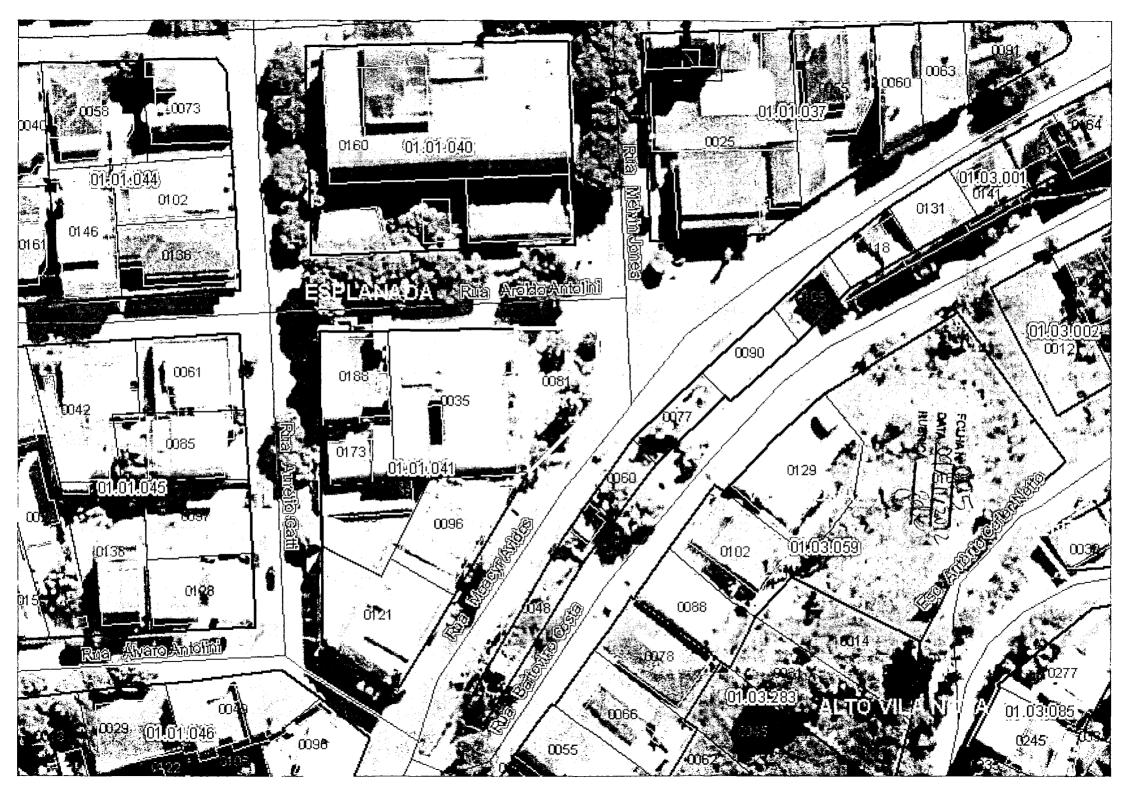
Rio de Janeiro, 14 de março de 1999

Oficial do (Registro Civil

MARIA INÊZ OLIVEIRA BERNABÉ

Escrevente Autorizado - CLT

Tab. II Atos nº 1,2 e 11 R\$ 4.00





Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada - Colatina - ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 22 de Novembro de 2012.

OF.SEMFI/TRIB/22112012

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exa através do Oficio nº 566/2012, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina logradouro público que confronta-se com Av. Moacyr Avidos, Rua Aroldo Antolini, Rua Melvin Jones e Igreja Presbiteriana, no Bairro Esplanada.

Atenciosamente

Superintendente Administrativa

Exmº Srº Olmir Fernando de Araújo Castiglioni D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina Colatina – ES



solemin

PRACA

CONFRONTANDO

AU NOACIE AUIDOS

PUA_ AROLDO ANTOLÍNI RUA. LIELUÍH JONES

E JEREJA PRESETTERIANA DE COLATINA

BAIRRO ESPLANADA

LEI Nº 5.032, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Dá nome a Praça, no Bairro Esplanada :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Praça Nadir Rosa de Almeida Reis", a área localizada ao lado da 1ª Igreja Presbiteriana de Colatina, no Balrro Esplanada, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 26 de novembro de 2.004.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 26 de novembro de 2.004.

Chefe do Gabinete do Prefeito

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Colatina.

1 de l 3/12/2012 20:31